UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2912, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 13, parágrafo 6º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os termos dos Processos UFPel nº 23110.001980/2015-19 e nº 23110.017913/2018-51,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2303, de 27 de setembro de 2018, publicada no DOU em 05 de novembro de 2018, Seção 2, página 14, em razão de ter expirado o prazo para a candidata BRUNA MARTINS DA ROSA tomar posse no cargo de Técnico de Tecnologia da Informação.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL**, **Reitor**, em 06/12/2018, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0379442** e o código CRC **BC7C3C17**.

Referência: Processo nº 23110.017913/2018-51 SEI nº 0379442